

DECRETO Nº 15783/2019

Concede Avanço Vertical por motivo de conclusão do Curso de Graduação em Pedagogia, à servidora Maria Batista dos Santos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Avanço Vertical para o Nível B – Classe 5, por motivo de conclusão do Curso de Graduação em **Pedagogia**, junto ao Centro Universitário Internacional - UNINTER, à servidora **MARIA BATISTA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 17167-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.713.960-0/PR e do CPF/MF n.º 545.953.049-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Educação Infantil com Habilitação em Magistério*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Ciranda do Saber, a partir de 01 de outubro de 2019, com base nos Artigos 32 e 33, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 1.416/2008 e o Artigo 1º da Lei 1.536/2009.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças